



**Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra**  
 Rua Duque de Caxias, 1799 - Centro  
 95758-000-São Pedro da Serra-RS  
 CNPJ: 09268183000103  
 Fone: (51)3645-1050

# NOTA DE EMPENHO

**Emissão Empenho 004021/2024**

Dot. princ. 1509 3339033000000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
 Dot. sec. 15091 3339033010000000 PASSAGENS PARA O PAIS  
 Órgão **1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
 Unidade 1 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
 Função 1 Legislativa  
 SubFunção 31 Ação Legislativa  
 Programa 1 Execucao da Acao Legislativa  
 Proj/Atividade 2001 MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA **1273**  
 Recurso 0001 Recurso Livre  
 FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Cód. CO 0 Não se aplica  
 Tipo Destino Consumo Imediato / Serviços

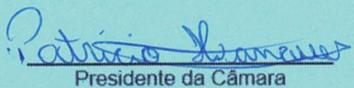
Credor **2699 VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME**  
 Endereço RUA MAURICIO CARDOSO,, 104, SALA 02, CENTRO. CEP 95185-000  
 Cidade/Estado CARLOS BARBOSA, RS CNPJ/CPF 11.033.581/0001-84  
 Telefone (54)34332000 E-mail [viaggiotur@viaggiotur.tur.br](mailto:viaggiotur@viaggiotur.tur.br)

Tipo de contrato  
 Contrato  
 Superávit: Não  
 Conta de pagamento:

Nº da via	1ª via		Página	1 de 1	
Tipo	Ordinário		Recurso	Orçamentário	
Modalidade licitação	PRD-Processo de Dispensa		Número licitação	3/2024	
Solicit compra	12/2024	Ordem compra	11/2024	Processo compra	3/2024
Emissão	30/08/2024		Vencimento	29/09/2024	
Total de créditos				4.000,00	
Saldo anterior				4.000,00	
Valor Emitido				2.081,09	
Saldo Atual				1.918,91	
Banco					
Tipo de conta:					
Agência Conta					
Obs:					

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vlr Unit.	Valor Total
1	1,0000	UN	PASSAGEM	2.081,0900	2.081,09
PASSAGEM AERA A BRASILIA PARA VEREADORA REJANE MARIA MALLMANN, IDA DIA 22/09 E RETORNO DIA 25/09. Juntamente com a Prefeita Municipal. A viagem tem como objetivo acompanhar/encaminhar projetos nos Ministérios e Gabinetes setoriais e solicitar recursos para aquisição de caminhão dos Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra e solicitação de vistoria da Escola de Educação Infantil MIMO nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro, representando o Legislativo Municipal na cidade de Brasília/DF.					
<b>Total</b>					<b>2.081,09</b>

<b>Local de entrega: Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra</b>	<b>Total Geral</b>	<b>2.081,09</b>
---------------------------------------------------------------------	--------------------	-----------------

<b>AUTORIZADO</b>	<b>VISTO</b>	<b>LIQUIDADO</b>
Em 30/08/2024	Em: ___/___/___	Em: ___/___/___
 Presidente da Câmara	_____	_____
<b>PAGAMENTO</b>	<b>RECIBO</b>	
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.	Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".	
Banco: _____ Agência: _____	Em: ___/___/___	
Conta: _____	Assinatura: _____	
Doc/Ted Nº: _____	Nome: _____	
Em: ___/___/___	CPF/RG/CNPJ: _____	
Tesoureiro	Autenticação	



1273

**ORDEM DE COMPRA N° 2024 / 11 (1ª via).**

Data de Emissão: 30/08/2024

Tipo Empenho: Ordinário N° Empenho: \_\_\_\_\_

Licitação: PRD - Processo de Dispensa - 2024 / 3

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Fornecedor: **2699 - VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, CNPJ/CPF: 11033581000184,**

Endereço: RUA MAURICIO CARDOSO,, Nº: 104, Bairro: CENTRO, Cidade: CARLOS BARBOSA/RS, CEP: 95185-000

Telefone: (54)34332000, Email:viaggiotur@viaggiotur.tur.br

Solicitação de Compra: **2024/12**

Centro de Custo: 549 - CÂMARA DE VEREADORES

Local de Entrega: Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra

**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2024	1	1	1	31	1	2001	1	333903301000000	PASSAGENS PARA O PAIS	15091
								333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1509
								Projeto:	2001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA	
								Órgão:	1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
								Fonte de Recurso:	1 - Recurso Livre	
								STN:	500	
								CO:	0	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	195577 - PASSAGEM	UN	1,00	2.081,09	2.081,09

**Total(R\$): 2.081,09**

**Descrição:**

PASSAGEM AERA A BRASILIA PARA VEREADORA REJANE MARIA MALLMANN, IDA DIA 22/09 E RETORNO DIA 25/09. Juntamente com a Prefeita Municipal. A viagem tem como objetivo acompanhar/encaminhar projetos nos Ministérios e Gabinetes setoriais e solicitar recursos para aquisição de caminhão dos Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra e solicitação de vistoria da Escola de Educação Infantil MIMO nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro, representando o Legislativo Municipal na cidade de Brasília/DF.

**PATRICIO HANAUER**  
Presidente  
Câmara de Vereadores

**PATRICIO HANAUER**  
Presidente  
Câmara de Vereadores

**Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra**

CNPJ: 09.268.183/0001-03

Telefone: (51)3645-1050

Rua Duque de Caxias, 1799 - Centro, São Pedro da Serra / RS - 95758-000

**Solicitação de Compra de Material/Serviços nº 2024/12****Centro de Custo:**

549 - CÂMARA DE VEREADORES

**Entidade:**

Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra

**Data de Cadastro:** 29/08/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	1	1	1	31	1	2001	1	333903301000000	PASSAGENS PARA O PAIS	15091	R\$2.081,09
								333903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1509	
Projeto: MANUT. DAS ATIVIDADES DA CAMARA											
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:**

Câmara de Vereadores de São Pedro da Serra

**Valores do tipo médio de cotação**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	15091	195577 - PASSAGEM	UN	1,0000	2.081,0900	2.081,09
<b>Fornecedor</b>						
2699 - VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME						2.081,0900
<b>Totalizador do tipo médio de cotação</b>				1,0000	2.081,0900	2.081,09

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** PASSAGEM AERA A BRASILIA PARA VEREADORA REJANE MARIA MALLMANN, IDA DIA 22/09 E RETORNO DIA 25/09. Juntamente com a Prefeita Municipal. A viagem tem como objetivo acompanhar/encaminhar projetos nos Ministérios e Gabinetes setoriais e solicitar recursos para aquisição de caminhão dos Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra e solicitação de vistoria da Escola de Educação Infantil MIMO nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro, representando o Legislativo Municipal na cidade de Brasília/DF.

**PATRICIO HANAUER**  
Presidente  
Câmara de Vereadores

**PATRICIO HANAUER**  
Presidente  
Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa para:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem.	

OBS: a formalização de demanda 03/2024, em virtude de bem de mercado fluido com oscilação constante de preços, ficará publicado pelo período de 08 e 15 minutos do dia 28/08/2024.

São Pedro da Serra, 29 de agosto de 2024.

**Patrício Hanauer**  
**Presidente da Câmara**



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

Tendo em vista o requerimento e a necessidade de aquisição das passagens aéreas mencionado no Processo de Formalização de Demanda nº 03/2024, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamento.

São Pedro da Serra, 29 de agosto de 2024.

**Patrício Hanauer**  
**Presidente da Câmara**



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo de Dispensa de Licitação nº 03/2024**

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor da empresa VIAGGIOTUR VIAGEM E TURISMO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.033.581/0001-81, valor total de R\$2.081,09 (dois mil e oitenta e um reais com nove centavos), conforme tabela a abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>
1	Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem.	R\$2.081,09

As despesas serão processadas pela seguinte dotação orçamentária:  
01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara  
3.3.3.90.33.01– Passagem aérea (195577) – Recurso 1.

Face ao disposto no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 29 de agosto de 2024.

**Patrício Hanauer**  
**Presidente da Câmara**



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024**

Município de São Pedro da Serra

Câmara Municipal de São Pedro da Serra

Necessidade: Contratação de empresa para aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem.

**1. DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem.

A viagem da Vereadora a Brasília, conforme pedido de Autorização aprovado pelo plenário na Sessão Ordinária do dia 27/08/2024, Ata nº 26/2024, tem o objetivo de acompanhar/encaminhar projetos nos Ministérios e Gabinetes setoriais e solicitar recursos para aquisição de caminhão dos Bombeiros Voluntários de Salvador do Sul e São Pedro da Serra e solicitação de vistoria da Escola de Educação Infantil MIMO nos dias 22, 23, 24 e 25 de outubro, representando o Legislativo Municipal na cidade de Brasília/DF.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) da Câmara Municipal, pois este ainda não foi elaborado para o exercício de 2024.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm natureza comuns, tendo em vista seus padrões de desempenho e qualidade poder ser objetivamente definidos pelo ETP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	QUANTIDADE
1	Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem.	1

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Presente termo encontra-se com fundamentação legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021:

*Art. 75. É dispensável a licitação:  
(...)*



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)
- b) Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem.	1

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade de aquisição de passagens aéreas para Vereadora Municipal, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em serviços de aquisição de passagens aéreas.

Assim, segue a indicação dos potenciais fornecedores:

Appoiosul Viagens;  
Viaggiotur Viagem e Turismo LTDA;  
Ponto de Embarque.

Tais referências foram obtidas por meio de formalização de demanda 03/2024, efetuadas com base no artigo 23, inciso IV da Lei 14.133/2024.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A empresa a ser contratada pelo menor preço será **Viaggiotur Viagens e Turismo LTDA**, CNPJ nº 11.033.581/0001-84 e o valor total das passagens de ida e volta à Brasília será de **R\$ 2.081,09** (Dois mil e oitenta e um reais com nove centavos). Conforme tabela abaixo:



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	Aquisição de passagem aérea (ida e volta) para Vereadora Municipal, com destino a Brasília, ida no dia 22 de outubro e retorno no dia 25 de outubro. O valor da passagem deverá incluir bagagem. IDA – R\$ VOLTA – R\$	UNID.	01	R\$2.081,09

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de passagens aéreas conforme o item 3.

#### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de entrega será imediato.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se com a presente dispensa de licitação, assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação, mais vantajosa para a Câmara Municipal.

Almeja-se igualmente assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na compra.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não haverá necessidade de providências prévias.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELACIONADAS E/OU INDEPENDENTES**

Por meio deste estudo não se notou a necessidade de realizar contratações correlacionadas, pois a empresa contratada suprirá a demanda do objeto.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há possíveis impactos ambientais.

#### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar a presente contratação, declaro que seja viável a contratação, atendendo aos padrões e preços existentes no mercado.



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

São Pedro da Serra, 29 de agosto de 2024.

**Patrício Hanauer**  
Presidente da Câmara

## Câmara de Vereadores São Pedro da Serra

De: [larissa@viaggiotur.tur.br](mailto:larissa@viaggiotur.tur.br)

Enviado em: quarta-feira, 28 de agosto de 2024 09:10

Para: 'Câmara de Vereadores São Pedro da Serra'

Assunto: RES: Cotação de Passagem aérea

Bom dia,  
Tudo bem?

Segue cotação nos mesmos voos enviados com bagagem despachada:

sua escolha		chegada		origem		destino(s)		esc. equip.		tipo classe		bagagem		total	
clia	voo	saída													
GO1	① G3 1219	22/10/2024	- 11:30	22/10/2024	- 13:15	Porto Alegre - Salgado Filho	São Paulo - Congonhas	0	738	RT	B	1	1	R\$ 1004,41	
GO1	② G3 1452	22/10/2024	- 14:00	22/10/2024	- 15:50	São Paulo - Congonhas	Brasília - Presidente Juscel...	0	738	RT	B	1	1	R\$ 1076,68	
GO1	③ G3 1445	25/10/2024	- 09:10	25/10/2024	- 11:05	Brasília - Presidente Juscel...	São Paulo - Congonhas	0	738	OW	N	1	1	R\$ 2081,09	
GO1	④ G3 1216	25/10/2024	- 13:35	25/10/2024	- 15:25	São Paulo - Congonhas	Porto Alegre - Salgado Filho	0	738	OW	N	1	1	R\$ 2081,09	

\*\*\*\* Alerta: Informamos a todos os passageiros que, devido às complicações logísticas dos aeroportos do Rio Grande do Sul causadas pelas recentes enchentes, é imprescindível que compareçam para embarque com 3 horas de antecedência ao horário do voo. \*\*\*\*

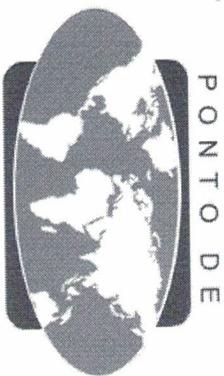
\*\*\*\* Favor conferir sua documentação para viagem internacional – Passaporte com validade mínima de 6 meses, Vistos e Vacinas(Covid-19/Febre Amarela), caso necessário! \*\*\*\*

\*\*\*\* Em função da Pandemia, conferir a documentação e requisitos necessários para ingresso em cada país, inclusive conexões. \*\*\*\*  
<https://www.iatatravelcentre.com/world.php>

Aguardo retorno, qualquer dúvida estou a disposição!

Obrigado!

Att,



Ines Susana Muller  
Ponto de Embarque Viagens & Turismo  
Fone: 51 3632 2655  
Cel: 51 98445 4046  
Montenegro - RS

**De:** Câmara de Vereadores São Pedro da Serra <camara@saopedrodaserra.rs.gov.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2024 10:55

**Para:** ines@pembarque.com.br

**Assunto:** COTAÇÃO PASSAGEM AÉREA

Bom dia!

Solicito cotação de passagem aérea de ida e volta para uma pessoa. Destino a Brasília. COM BAGAGEM DESPACHADA.

Ida dia 22 de outubro.

Retorno dia 25 de outubro.

Solicito que cote neste mesmo voo, pois a Vereadora irá viajar com a Prefeita, que já tinha as passagens de uma outra viagem que não utilizou...

## Câmara de Vereadores São Pedro da Serra

**De:** ines@pembarque.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 29 de agosto de 2024 11:08  
**Para:** 'Câmara de Vereadores São Pedro da Serra'  
**Assunto:** RES: COTAÇÃO PASSAGEM AÉREA

Olá, bom dia Clara!

Segue a cotação:

Cia	Voo	Saída	Chegada	Origem	Destino
GOL	1219	22 Out 11:30h	22 Out 13:15h	POA - PORTO ALEGRE	CGH - SAO PAULO
GOL	1452	22 Out 14:00h	22 Out 15:50h	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA
*****					
GOL	1445	25 Out 09:10h	25 Out 11:05h	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO
GOL	1216	25 Out 13:35h	25 Out 15:25h	CGH - SAO PAULO	POA - PORTO ALEGRE

R\$ 4.072,00 ida e volta com bagagem de mão e uma para despachar.

Tarifa sujeita a alterações, se conseguireis me passar o nome completo com data de nascimento e cpf posso monitorar e te avisar se conseguir baixar o valor. Pois os valores estão sempre variando.

Dúvidas, fvr contatar

Trecho: POA > BSB - 22 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada  Não contém

Cla	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb.	Tx Emb.	Rav	Rc
GDL	1219	22 Out 11:30	22 Out 13:15	01:45	POA - PORTO ALEGRE	CGH - SAO PAULO	0	738	BNJABGZGCN	LIG	RT	R\$ 770,02	* R\$ 0,00	R\$ 53,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
										0 pc						
GDL	1452	22 Out 14:00	22 Out 15:50	01:50	CGH - SAO PAULO	BSB - BRASILIA	0	738	BNJABGZGCN	PLU	RT	R\$ 864,92	* R\$ 0,00	R\$ 53,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00
										1 pc 23KG						

Trecho: BSB > POA - 25 Out - 1 ADT Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada  Não contém

Cla	Voo	Saída	Chegada	Duração	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Base	Bagagem	Tipo	Tarifa ADT	Tx Comb.	Tx Emb.	Rav	Rc
GDL	1445	25 Out 09:10	25 Out 11:05	01:55	BSB - BRASILIA	CGH - SAO PAULO	0	738	NNJMAAGZGCN	LIG	RT	R\$ 855,91	* R\$ 0,00	R\$ 30,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
										0 pc						
GDL	1216	25 Out 13:35	25 Out 15:25	01:50	CGH - SAO PAULO	POA - PORTO ALEGRE	0	738	NNJMAAGZGCN	PLU	RT	R\$ 950,80	* R\$ 0,00	R\$ 30,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00
										1 pc 23KG						

Qualquer dúvida, por favor me retorne.

Obrigada!

Em qua., 28 de ago. de 2024 às 08:12, Câmara de Vereadores São Pedro da Serra <camara@saopedrodeserra.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Solicito cotação de passagem aérea de ida e volta para uma pessoa. Destino a Brasília. Com Bagagem...

Obrigada!

Em qua., 28 de ago. de 2024 às 09:23, Câmara de Vereadores São Pedro da Serra <[camara@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:camara@saopedrodaserra.rs.gov.br)> escreveu:

Consegue me mandar no mesmo voo só com o preço incluindo a bagagem despachada?

---

**De:** Rafaela Tramontina <[rafaela@appoiosul.com.br](mailto:rafaela@appoiosul.com.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 28 de agosto de 2024 08:45

**Para:** Câmara de Vereadores São Pedro da Serra <[camara@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:camara@saopedrodaserra.rs.gov.br)>

**Assunto:** Re: Cotação de passagem aérea Camara de São Pedro da Serra.

Ol, bom dia, tudo bem?

Conforme solicitado, segue cotação, cotei com e sem bagagem despachada, considere um valor para cada trecho, a volta alteramos a saída por chegar no mesmo horário e ter menos tempo de conexão:

Trecho																			
Cia	Voo	Saida	Chegada	Origem	Destino	Esc.	Equip.	Dur.	Cl	Base	Regra do Tarifa	Familia/Seg							
GOL	1219	22 Out 13:30h	22 Out 13:15h	POA	CGH	0	738	01:45	B	BNJABG3GCN	Q	PIU 1							
GOL	1452	22 Out 14:00h	22 Out 15:50h	CGH	BSB	0	738	01:50	B	BNJABG3GCN	Q	PIU 1							
GOL	1445	25 Out 09:10h	25 Out 11:05h	BSB	CGH	0	738	01:55	N	NNJLAG3GCN	Q	PIU 1							
GOL	1216	25 Out 13:35h	25 Out 15:25h	CGH	POA	0	738	01:50	N	NNJLAG3GCN	Q	PIU 1							

**Tarifas**

Tipo	Qtd.	Tarifa unitária	Tx Emb.	Taxa DU	Total Tarifa	Total Taxa	Total
ADT	1	R\$ 1.815,72	R\$ 84,09	BRL 181,57	R\$ 1.815,72	R\$ 205,66	R\$ 2.021,38
		Total Geral	R\$ 84,09	BRL 181,57	R\$ 1.815,72	R\$ 205,66	R\$ 2.021,38

Minha Condição



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Exercício: **2024**

Nº Certidão: **8048/2024**

Certificamos que o contribuinte identificado a seguir encontra-se devidamente inscrito no Cadastro de Atividades Permanentes do Município de CARLOS BARBOSA

**Identificação do Contribuinte**

Razão Social: **VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CPF/CNPJ: **11.033.581/0001-84**  
Inscrição Municipal: **6697**  
Status: **ATIVA GERAL**

**Endereço**

Endereço: **MAURICIO CARDOSO, 104** Complemento: **SALA 02**  
Município: **CARLOS BARBOSA - RS** CEP: **95185-000**  
Bairro: **CENTRO**

Este documento foi emitido para certificar a situação cadastral do contribuinte.

Data da Emissão: **29/08/2024**

Validade: **28/09/2024**

**Verificar Autenticidade**



Emitida às 14:01 do dia 29/08/2024  
Código de Controle: **0UEN.PO6Y.X5YB.KIGP**

<https://portalcidadaocarlosbarbosa.gesepamweb.com.br/validar-certidao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 11.033.581/0001-84

**Certificamos** que, aos **29 dias do mês de AGOSTO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/10/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **30248120**  
Autenticação: **40560130**





**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nº Certidão: **8049/2024**

Nome: **VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
CPF/CNPJ: **11.033.581/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, referente à pessoa acima identificada, não constam débitos vencidos, lançados até a presente data.

Finalidade: **OUTROS**

Data da Emissão: **29/08/2024**

Validade: **28/09/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 14:05 do dia 29/08/2024

Código de Controle: **GPT1.G8Y0.YGO5.C7LU**

<https://portalcidadaocarlosbarbosa.gespamweb.com.br/validar-certidao>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA**  
**CNPJ: 11.033.581/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:17 do dia 29/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2025.

Código de controle da certidão: **2CA9.89D0.B0EC.1F4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.033.581/0001-84

Certidão n°: 59346792/2024

Expedição: 29/08/2024, às 14:07:52

Validade: 25/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.033.581/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.033.581/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 10/08/2009
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
-------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIAGGIOTUR	PORTE ME
------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens
-----------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO R MAURICIO CARDOSO	NÚMERO 104	COMPLEMENTO SALA 02
----------------------------------	---------------	------------------------

CEP 95.185-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CARLOS BARBOSA	UF RS
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO tais@viaggiotur.tur.br	TELEFONE (54) 3461-2210/ (54) 3461-2210
-----------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2009
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/08/2024 às 13:59:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.033.581/0001-84  
**Razão Social:** VIAGGIOTUR VIAGENS E TURISMO LTDA  
**Endereço:** RUA MAURICIO CARDOSO 112 SALA 02 / CENTRO / CARLOS BARBOSA / RS / 95185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2024 a 17/09/2024

**Certificação Número:** 2024081908181590155277

Informação obtida em 29/08/2024 14:06:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**